



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

PAUTA N.º 020/2022.

Carlos Rodrigo de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **28/06/2022**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

Expediente:

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Proposições apresentadas pelos Vereadores.**
4. **Ordem do Dia da Próxima Sessão:**

Em **TERCEIRO** turno de votação:

– o Substitutivo n.º 001/2022 ao Projeto de Lei n.º 004/2022, de autoria dos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Vanilton de Melo Galdino.

Em único turno de votação:

e - as Indicações n.º s 096/2022 e 097/2022, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas

Itaporã, MS- 23 de junho de 2022.


Carlos Rodrigo de Almeida.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.

PUBLICADO EM	24 / 06 / 22
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
N.º	2754
PÁG.:	4
	Andresa Gomes

Rua Ten. Antônio João Ribeiro, 570

WebSite: www.camaraitapora.ms.gov.br E-mail: camara@camaraitapora.ms.gov.br

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de 24/06/22 a 28/06/22
Andresa Gomes
NOME
CPF 051.028.221-01

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

Cx. Postal 79 Tel. (067)3451-1245 CEP 79890-000

Câmara Municipal de Itaporã/MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022
DISPENSA Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

PARTES : Câmara Municipal de Itaporã – MS
Eletrohome Ltda - ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para manutenção preventiva e corretiva, com limpeza, higienização de aparelhos de ares condicionados tipo split e reposição de carga de gás, para atender as necessidades da Câmara Municipal Itaporã – MS.

AMPARO LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL : R\$ 12.583,00 (doze mil e quinhentos oitenta três reais).

PRAZO : início em 13 de junho de 2022 até 12 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO: 01 – Câmara Municipal de Itaporã – MS

01.01 – Câmara Municipal de Itaporã – MS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Carlos Rodrigo de Almeida e

Maria Irene Martins de Matos (representante legal).

Itaporã – MS, 13 de junho de 2022.

Matéria enviada por Daiane Soares Cazadia

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS
PAUTA N.º 20

PAUTA N.º 020/2022.

Carlos Rodrigo de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **28/06/2022**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

Expediente:

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Proposições apresentadas pelos Vereadores.**
4. **Ordem do Dia da Próxima Sessão:**

Em **TERCEIRO** turno de votação:

– o Substitutivo n.º 001/2022 ao Projeto de Lei n.º 004/2022, de autoria dos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Vanilton de Melo Galdino .

Em único turno de votação:

e - as Indicações n.º s 096/2022 e 097/2022, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas

Itaporã, MS- 23 de junho de 2022.


Carlos Rodrigo de Almeida.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.

Matéria enviada por ANDRESSA GOMES DA SILVA